

DRIGUES DOS SANTOS; 162113532, PRISCILLA FERREIRA DE FREITAS SILVA; 162102139, PRISCILLA GUIMARAES FREITAS; 162120496, RAFAEL DE SOUZA DUARTE; 162118242, RAISSA ALECRIM FERREIRA; 162121458, RAQUEL CORREA CAMELO; 162104828, RAUCIANE GOMES; 162107707, RAUL RODRIGO BOMFIM FURTADO CLEMENS; 162144380, REGIANE QUEIROX FERREIRA; 162143079, REINALDO PEREIRA DA SILVA JUNIOR; 162108575, RENAN ARUIL DE SOUSA; 162152389, RENATA CRISTINA DE FARIA GONCALVES COSTA; 162118823, RICARDO ANGELO DE ARAUJO VENTURA; 162130166, RODRIGO LOPES ALMEIDA; 162136697, RONALDO CARVALHO DE ALMEIDA FILHO; 162115071, RONALDO LIMA DE SOUSA; 162107501, SAMARA DANTAS NUNES; 162114528, SANDRA ALICE FERREIRA DA SILVA ABREU; 162105205, SASKIA VOSSENAAR BRITO; 162118663, SAULO TEITI TORATANI CAMPOS; 162140251, SERGIO GUIMARAES DE ANDRADE; 162112265, SORAYA LIMA LUSTOSA; 162105602, STERFSON RENNES ALVES SOUSA; 162137762, SUELE VELOSO CARVALHO; 162148309, SUELI ALMADA; 162145936, SUIAME GOMES MOTA; 162157619, THALES SOUSA DA SILVA; 162130916, THIENE RABELO MENESES REGADAS GUILHERME; 162108183, VANESSA ALBUQUERQUE DE MELO; 162105261, VANESSA DE LIMA DE LACANTARA; 162117723, VICTORIA DE SOUSA PEREIRA; 162113114, WELDER MACEDO DE OLIVEIRA.

4.1.4TURMA 4: 09/06/2016, de 8h (oito horas) às 17h (dezessete horas) - horário oficial de Brasília. 162110421, ADRIEL DA SILVA ROSA; 162154765, AILTON VIEIRA TAVARES; 162152947, ALANA JOYNE ARAUJO SILVA DA SILVA; 162120852, ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE; 162120857, ALEXANDRE CAIXETA ALBUQUERQUE; 162135770, ALEXANDRE PEIXOTO BEZERRA; 162124247, ALLAN CRISTHIAN SOUZA DA COSTA; 162142237, ALYSSON VIEIRA DE MENEZES; 162107531, AMERICO MARCELINO FERNANDES JUNIOR; 162160614, ANA CARLA NUNES; 162124733, ANA JULIA SOUSA FERNANDES; 162136273, ANA PAULA MUSSULINI BUSONS; 162106631, ANDRE BRITO LANGE; 162146532, ANDRE LUIZ DE OLIVEIRA CARDOSO; 162128068, ANDRE LUIZ PEREZ NUNES JUNIOR; 162142112, ANDRE PINHEIRO CRUZ; 162115164, ANDRESSA REGINA VASCONCELOS DE SOUZA; 162129004, ANGELA KARLA MARQUES DA SILVA; 162114799, ANNA RAYSSA VIANA ARAUJO; 162130949, ANTONIETA RIVIA CAVALCANTI ALBUQUERQUE; 162105182, ANTONIO MARCOS LEAL FERREIRA; 162114721, ARTUR BRANDAO SANTOS; 162131156, AURIANDRO MESQUITA FREITAS; 162123797, BARBARA SANDY LORETO CHAVES; 162112559, BARBARA YNDI DE CASTRO CARDOSO; 162136456, BIANCA MIGUEL VALERIO; 162129704, BRENO RICARDO SOLHA PEREIRA; 162157521, BRUNA OLIVEIRA DE SOUZA FRIAS; 162145980, BRUNO ARTHUR HOCHHEIM; 162106585, CAMILA DA FONSECA VIEIRA; 162149683, CAMILA TAMARA FALKENBERG; 162114049, CAMILLA PILOTTO MUNIZ COSTA; 162124985, CAMILLA PILOTTO MUNIZ COSTA; 162123847, CASSIO CASTRO ALMEIDA; 162113232, CICERO MOURA DO NASCIMENTO; 162126664, CLEYTON TEIXEIRA GOMES; 162124652, CRISTIANE BANDEIRA CHAVARRI GOMES; 162106775, DAIANE MOTA FERNANDES; 162102706, DANIEL OLIVEIRA DE REZENDE; 162114984, DANIELA LOPES AGUIAR; 162111375, DAYANE ABREU MARTINS; 162136226, DEBORA SILVA ALENCAR; 162118351, DIELY DE CASTRO SILVA; 162118370, DIELY DE CASTRO SILVA; 162136267, DOUGLAS DOS SANTOS MIRANDA; 162137361, DRIELLE DE OLIVEIRA RODRIGUES PORTO; 162145253, EDIPO ANTONIO DA SILVA; 162130393, ELAINE RANIELLY DUARTE LOURENCO; 162128534, ELIEZER GUEDES DE OLIVEIRA JUNIOR; 162132414, EVELINE MENDES SOARES; 162121689, EVELYN DE BRITTO DUTRA; 162148282, FABIANO PAZ; 162158153, FABRICIO DE CARVALHO AQUINO; 162107116, FERNANDA BARROS SILVA GOMES; 162121519, FERNANDA ELISA CALVET; 162101972, FERNANDA FERNANDES SOUZA; 162154921, FERNANDA LUIZA HORACIO BUTA; 162108440, FLAVIA RODRIGUES SILVA FERREIRA; 162148907, FRANCIS CARLOS LIMA MADRID; 162137342, FRANCINE FABRICIO DOS SANTOS; 162115719, FRANCINEIDE DOS SANTOS ALVES; 162133596, GILBRAM LUIZ PINTO; 162120853, GLALTER MORAES VIEIRA DE MELO; 162118428, HAVI BORGES DA SILVA VIEIRA SANTOS; 162132211, HEIDI ESTEVES STABEN; 162145898, HUGO REZENDE FABRINO; 162132464, ITALO RUI COSTA OLIVEIRA; 162139262, ITALO XAVIER DA SILVA; 162142282, JAMES DIVINO SANTOS DA COSTA; 162121401, JARLISSON SANTANA GRIMALDI DE OLIVEIRA; 162112918, JESSICA MENDES FORTALEZA TEIXEIRA; 162142473, JOAO BENICIO SIQUEIRA SANTOS; 162136145, JOAO VITOR RIBEIRO CAMPOS; 162140156, JOEL BATISTA DA SILVA JUNIOR; 162141319, JOSE ALVES MARTINS; 162120498, JOSE FERREIRA DA SILVA FILHO; 162141805, JOSUE ANTONIO DA SILVA FILHO; 162137889, KAMILA VICENZI ANDRADE; 162145441, KARLA CIESIELSKI VIDA; 162124841, KELLEN CORTES CARRIJO; 162129928, LAI LA MARQUES HOPP; 162111675, LARA CAROLINE MIRANDA; 162103345, LARISSA DA SILVA SANTOS; 162140530, LARISSA MELO DE SOUZA ABREU; 162147677, LEANDRO FERREIRA SILVA; 162101739, LEANDRO SALGUEIRO CAPUZZO; 162121954, LEONARDO SANTOS PRUDENCIO; 162121697, LIANE CORTES DOS SANTOS; 162160175, LILIAN GONCALVES LAGO; 162113046, LINCOLN CESARIO FERNANDES; 162115477, LINCOLN CESARIO FERNANDES; 162141882, LIVIA LEITE DE FREITAS; 162124358, LORENA ARAUJO CARNELOCE; 162124094, LORENA DE ANDRADE CASTRO; 162127300, LUA RESENDE DE AGUIAR; 162110464, LUANA FERREIRA DA SILVA MAZULO; 162136121, LUCAS AZEVEDO NUNES; 162102627, LUCAS FONCECA DE MORAES; 162143418, LUCIMEIRE DOS SANTOS BISPO; 162156491, LUCIO DANIEL ILHA FRANKE; 162147496, LUIZ FILIPPE SIMOES MENSORIO; 162114534, MAIYUMI DE ARAUJO TAKAHASHI; 162110688, MALGORZATA MARTA JANC VILELA; 162148988, MARCELA COELHO MONTEIRO; 162110273, MARCOS DA SILVA GONCALVES; 162129259, MARCOS HENRIQUE PIREZ; 162139308, MARCOS VINICIUS SOARES SANTOS MENEZES LIMA; 162156417, MARIANA MEI DE SOUZA; 162143629, MARILISE GARCIA DE CARVALHO; 162106562, MARINA LESSA CAVALIERI; 162100585, MARINA MARIA VENTURA PEIXOTO; 162108632, MARINA PEREIRA ROCHA LIMA; 162108787, MATEUS CABRAL CASTRO DA COSTA; 162153940, MAURICIO DE FREITAS BENTO; 162142846, MICHELE DE ARAUJO; 162101975, MILTON MATTOS DE SOUZA; 162130084, MISMA LAIS VALERIO TAVARES FERREIRA; 162156018, NADJA CEZAR IANZER RODRIGUES; 162138328, NAIARA ALMEIDA SILVEIRA; 162100420, NICOLE PACHECO VIEIRA; 162117621, NILO RODRIGUES LOUREIRO; 162146484, NIVIAN MARTINS SILVEIRA; 162111930, NOELI OSTERKAMP; 162145146, PAMELA PLANZ DA SILVA; 162108970, PAMELA TIRELLI POMPERMAIER; 162111957, PAULA EUGENIO DOS SANTOS; 162128567, PAULO HENRIQUE FERREIRA DA SILVA; 162109771, PRISCILA MEDEIROS PEREIRA RODRIGUES; 162107863, RAFAEL MAIA PINTO; 162123703, RAQUEL DE PAULA RODRIGUES RESENDE; 162121672, RAYSSA VIEIRA DE ASSIS; 162120204, REBECCA BENEDET DE SOUSA MARTINS; 162124529, REGINA ALICE OLIVEIRA LOPES DE VASCONCELOS; 162116988, RICARDO RODRIGUES LINS; 162119727, ROBERTA FERREIRA RODRIGUES; 162143100, ROBERTO DE SOUSA SANTOS; 162135575, ROMULO DE OLIVEIRA MOTTA; 162116032, RONALDO HILARIO DE REZENDE; 162138478, RONEY FERREIRA DA CUNHA; 162113040, ROSANGELA APARECIDA DOS SANTOS; 162114939, RUBENS EDUAR-

DO NASCIMENTO SPESSOTO; 162100006, SAMARA SANDY LUCENA DE ANDRADE; 162125558, SAULO ARMANDO DE OLIVEIRA; 162113193, SHELLLY SHANDEL STEPHENSON; 162116384, STEFANY CAMPOS DE ALMEIDA XAVIER; 162149289, STELLA DE MARCO AMARAL; 162124570, TALLITA RIBEIRO DE ALMEIDA; 162117219, THAYANNA ALVES MAGALHAES; 162109592, THIAGO GOMES LEAL; 162118563, THIAGO MONTEIRO CRUZ; 162140144, TUANE PONTES DA SILVA; 162145073, VALERIA MILITAO REICHEL; 162131937, VANESSA ROGERIA RODRIGUES PENHA; 162131940, VANESSA ROGERIA RODRIGUES PENHA; 162110564, VANESSA SILVA DESTO; 162142841, VICTOR MATHEUS FONSECA CORREIA; 162149245, VITOR DA FONSECA VIEIRA; 162105112, VITOR MOREIRA MAGALHAES DE OLIVEIRA; 162114234, VIVIANE ALVES DA SILVA; 162103075, WAGNER MELO CARVALHO; 162152430, WALDEMAR DE LIMA SILVEIRA; 162104666, WANESSA DO SOCORRO ALBUQUERQUE BORGES; 162121666, WESLEY PEREIRA RODRIGUES.

5 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 O candidato que não puder entregar a documentação no dia fixado nos subitens do item 4 deste Edital, poderá fazê-lo em um dos outros três dias, no período de 6 a 9 de junho de 2016, desde que a sua justificativa, de caráter relevante, seja acolhida pelo representante da Fundação Universa.

5.2 O resultado preliminar da sindicância de vida progressa e da investigação social do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro reserva dos cargos de ESPECIALISTA E TÉCNICO SOCIOEDUCATIVO do Distrito Federal será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a análise dos documentos.

5.3 O candidato que desejar interpor recurso contra o resultado preliminar da sindicância de vida progressa e da investigação social, disporá de 10 dias úteis para fazê-lo, a contar do dia subsequente ao da divulgação do referido resultado, conforme o modelo do formulário que será disponibilizado no momento da divulgação.

5.4 É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

AURELIO ARAUJO

EDITAL Nº 13, DE 25 DE MAIO DE 2016, CONVOCAÇÃO PARA A AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

A SECRETARIA DE ESTADO DE POLÍTICAS PARA CRIANÇAS, ADOLESCENTES E JUVENTUDE DO DISTRITO FEDERAL, pelo disposto na Lei n.º 4.949, de 15 de outubro de 2012, na Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 nos termos da Lei n.º 5.351, de 4 de junho de 2014, conforme autorização do Conselho de Políticas de Recurso Humanos (CPRH), publicada no DODF n.º 116, de 5 de junho de 2014, nos termos do Regime Jurídico dos Servidores Públicos Civis do Distrito Federal, instituído pela Lei Complementar n.º 840, de 23 de dezembro de 2011 e as normas internas do órgão de lotação, torna público a convocação para avaliação psicológica dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro de reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, da carreira Socioeducativa do Distrito Federal, em conformidade com o Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2015 e suas retificações, conforme segue.

1. DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

1.1. Para a avaliação psicológica, o candidato deverá observar todas as informações contidas no item 9 do Edital n.º 1 - SECRIANÇA-ESPAF, de 25 de agosto de 2015, e neste edital.

1.2. A avaliação psicológica, de caráter eliminatório, visa avaliar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo de Especialista Socioeducativo.

1.3. Na avaliação psicológica, o candidato será considerado apto ou inapto.

1.3.1. Será considerado inapto e, consequentemente, eliminado do concurso, o candidato que não apresentar os requisitos psicológicos necessários para o exercício do cargo.

1.3.2. A inaptidão na avaliação psicológica não significa, necessariamente, incapacidade intelectual e (ou) existência de transtornos de personalidade, indicando apenas que o candidato não atendeu aos requisitos exigidos para o exercício do cargo pretendido.

1.4. A avaliação psicológica será realizada em um momento, de presença obrigatória. O não comparecimento na data de realização da etapa da avaliação psicológica implicará a eliminação automática do candidato.

1.5. O candidato deverá comparecer no dia, no horário e no local designado com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado para o seu início, munido de documento de identidade original e de caneta esferográfica de tinta preta ou azul, fabricada em material transparente, de acordo com o horário estabelecido no item 3 do presente edital.

1.6. Não será admitido ingresso de candidato no local de realização da etapa de avaliação psicológica após o horário fixado para o seu início.

1.7. Não haverá segunda chamada para a realização da etapa de avaliação psicológica. Será eliminado do concurso público o candidato que não comparecer ao local, na data e no horário previsto para a sua realização, de acordo com o item 3 do presente edital.

1.8. Serão considerados documentos de identidade: carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança Pública, pelos Institutos de Identificação e pelos Corpos de Bombeiros Militares; carteiras expedidas pelos órgãos fiscalizadores de exercício profissional (ordens, conselhos, entre outros); passaporte brasileiro; certificado de reservista; carteiras funcionais do Ministério Público; carteiras funcionais expedidas por órgão público que, por lei federal, valham como identidade; carteira de trabalho; e carteira nacional de habilitação (somente o modelo aprovado pelo art. 159 da Lei n.º 9.503/1997)

1.9. A exceção da situação prevista no subitem 8.6.9 do Edital Normativo, o candidato que deixar de apresentar o documento de identidade original será impedido de realizar a etapa de avaliação psicológica, sendo, consequentemente, eliminado do certame.

1.10. A etapa de avaliação psicológica não será aplicada fora do espaço físico, da data e do horário predeterminado no presente edital. São de responsabilidade exclusiva do candidato, a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.11. Não será permitida a entrada de candidato, no ambiente de prova, com arma e (ou) aparelhos eletrônicos.

1.10.1. O candidato que estiver portando arma deverá se dirigir à coordenação da Fundação Universa.

1.11. Somente será permitido ao candidato permanecer no ambiente de prova com documento de identidade válido, caneta esferográfica de tinta preta ou azul (fabricada com material transparente e incolor), garrafa de água (fabricada com material transparente, incolor e sem rótulo) e alimento fora da embalagem (desde que acondicionado em saco plástico transparente e incolor).

1.12. A Fundação Universa não se responsabilizará por perdas ou extravios de objetos e (ou) de equipamentos eletrônicos ocorridos durante a aplicação da avaliação, nem por danos a eles causados.

1.13. É recomendado que o candidato durma bem na noite anterior ao dia de realização da avaliação psicológica, devendo evitar a ingestão de bebida alcoólica ou substância química que provoque alteração psíquica, a fim de estar em boas condições para a realização da referida avaliação.

1.14. Não será permitida a presença de acompanhantes no local da avaliação psicológica, assim como a interferência e (ou) a participação de terceiros durante a realização da etapa de avaliação psicológica.

1.15. Se, a qualquer tempo, for constatado, por meio eletrônico, estatístico, visual, gráfico e (ou) por meio de investigação policial ter o candidato utilizado de processo ilícito, sua avaliação psicológica será anulada e ele será eliminado do concurso público.

1.16. O candidato inapto na avaliação psicológica ou que não comparecer à avaliação, no local, na data e no horário previsto para a sua realização, no respectivo edital específico de convocação, será eliminado do concurso.

2. DA CONVOCAÇÃO

2.1. Todos os candidatos mencionados no item 1 do Edital n.º 12 de 16 de maio de 2016 do concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, estão convocados para a realização da fase da avaliação psicológica.

3. DO LOCAL, DA DATA E DO HORÁRIO PARA REALIZAÇÃO DA FASE DA AVALIAÇÃO PSICOLÓGICA

3.1. A fase da avaliação psicológica será aplicada no dia 5 de junho de 2016, às 8h (oito) horas, manhã, no seguinte endereço: Fundação Universa - SGAN 609, módulo A, S/N - Asa Norte, Brasília-DF.

3.2. É obrigação do candidato acessar o endereço eletrônico e retirar o seu comprovante de inscrição com a indicação do seu local de prova (escola, bloco e sala).

3.3. É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a este concurso público no Diário Oficial do Distrito Federal e na Internet, no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>.

4. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

4.1. O resultado preliminar relativo à fase da avaliação psicológica dos candidatos ao concurso público para provimento de vagas e formação de cadastro-reserva para o cargo de Especialista Socioeducativo, será divulgado no endereço eletrônico <http://www.universa.org.br>, oportunamente, após a realização desta fase.

AURÉLIO ARAUJO

RETIFICAÇÃO

Edital Normativo nº 08, de 1º de julho de 2014, publicada no DODF nº 131, página 63, o ato que torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e contratação por tempo determinado de Elisabete Helena de Almeida Maciel, ONDE SE LÊ: "...Elisabete Helena de Almeida Maciel...", LEIA-SE: "...Elisabete Helena de Almeida Maciel..."; de Maria Renê Aguiar, ONDE SE LÊ: "...Maria Renê Aguiar...", LEIA-SE: "...Maria Renê Oliveira Aguiar..."

Edital Normativo nº 05, de 20 de janeiro de 2014, publicada no DODF nº 22, páginas 86, 88 e 89 os atos que Tornam públicos e homologam o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e contratação por tempo determinado de Marinalva Cavalcante de Azevedo, ONDE SE LÊ: "...Marinalva Cavalcante de Azevedo...", LEIA-SE: "...Marinalva Cavalcante de Azevedo..."; de Vitor Augusto Alves Mariano, ONDE SE LÊ: "...Vitor Augusto Mariano...", LEIA-SE: "...Vitor Augusto Alves Mariano..."; de Erlan Neres Santiago, ONDE SE LÊ: "...Erlan Neres Santiago...", LEIA-SE: "...Erlan Neres Santiago..."; de Rodnei Magno Alves de Jesus, ONDE SE LÊ: "...Rodnei Magno Alves de Jesus...", LEIA-SE: "...Rodnei Magno Alves de Jesus..."; de Adriana Clotilde de Lima Mattos, ONDE SE LÊ: "...Adriana Clotilde de Lima...", LEIA-SE: "...Adriana Clotilde de Lima Mattos..."; de Diemerson Lopes de Sousa, ONDE SE LÊ: "...Diemerson Lopes de Sousa...", LEIA-SE: "...Diemerson Lopes de Sousa..."

Edital Normativo nº 20, de 14 de maio de 2014, publicada no DODF nº 98, página 83, o ato que torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e contratação por tempo determinado de Giuliano Ferreira Santos, ONDE SE LÊ: "...Giuliano Ferreira Santos...", LEIA-SE: "...Giuliano Ferreira Santos..."

Edital Normativo nº 09, de 2º de julho de 2014, publicada no DODF nº 133, página 07, o ato que torna público e homologa o resultado final do Processo Seletivo Simplificado e contratação por tempo determinado de Teodora Alves de Oliveira Ferreira, ONDE SE LÊ: "...Teodora Alves de Oliveira Ferreira...", LEIA-SE: "...Teodora Alves de Oliveira Ferreira..."; de Ivone Francisca Figueiredo, ONDE SE LÊ: "...Ivone Francisca Figueiredo...", LEIA-SE: "...Ivone Francisca Figueiredo..."

SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA

EXTRATO DE NOTA DE EMPENHO 2016NE00615 (*)

Processo: 150.001012/2016. Das Partes: SECRETARIA DE ESTADO DE CULTURA DO DISTRITO FEDERAL, CNPJ nº 03.658.028/0001-09 e o Senhor JOSE GOMES GARCIA - CPF nº098.653.811-68. Do Objeto: Despesa com a contratação artística de "JOSE GARCIA CAIANO, para realizar apresentação do grupo de arte urbana no dia 13/04/2016, das 14:00 às 14:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF e do Grupo Brincantes no dia 13/04/2016, das 11:00 às 11:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF, que comporão a programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", relacionados ao Convênio FBN/MINC nº 765342/2011. Do Valor: R\$5.000,00 (cinco mil reais). Da Classificação Orçamentária: Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001; Fonte 300000000; Natureza de Despesa 339036; Modalidade Ordinário. Data da Emissão da Nota de Empenho: 24 de maio de 2016.

(*) Republicado por ter sido encaminhado com incorreção no original, publicado no DODF nº 70, de 13 de abril de 2016, página 38.

RATIFICAÇÃO INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO (*)

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR MEIO

DE EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 4/2015.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001.012/2016 e o Parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV, do Decreto nº 34.577/2013, reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação referente à contratação artística de "JOSE GARCIA CAIANO", no valor de R\$5.000,00 (cinco mil reais), por meio de Edital de Chamamento Público nº 4/2015, para realizar apresentação do grupo de arte urbana no dia 13/04/2016, das 14:00 às 14:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF e do Grupo de Brincantes no dia 13/04/2016, das 11:00 às 11:45 horas, com duração de 45 minutos, a ser realizada no Gama/DF, dentro da programação do "CIRCUITO DE FEIRAS DO LIVRO DO DISTRITO FEDERAL", objeto do Convênio nº 765342/2011 - MinC, representado exclusivamente pelo Senhor JOSE GOMES GARCIA - CPF nº098.653.811-68, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.2831.0001, Fonte 300000000; Natureza de Despesa 339036. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais pro-

cedimentos necessários. Em 24 de maio de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

(*) Republicada por ter sido encaminhada com incorreção no original, publicada no DODF nº 70, de 13 de abril de 2016, página 37.

RATIFICAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DE ARTISTA POR CONVITE

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001153/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV, do Decreto nº 34.577/2013, reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação referente à contratação artística de "STEIN ANISTIA", no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 04/06/2016, às 20:20 horas, com duração de 40 minutos, a ser realizada na área central de Santa Maria-DF, em frente a Administração Regional de Santa Maria/DF, dentro da programação do Projeto "AVIVA HIP HOP - 9ª EDIÇÃO", representado exclusivamente pela empresa ALEX CARNEIRO SAMPAIO 71535187115 - CNPJ nº 16.982.675/0001-13, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6049, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 25 de maio de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001156/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV, do Decreto nº 34.577/2013, reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação referente à contratação artística do Grupo "RELATO BIBLICO", no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 04/06/2016, às 18:40 horas, com duração de 40 minutos, a ser realizada na área central de Santa Maria-DF, em frente a Administração Regional de Santa Maria/DF, dentro da programação do Projeto "AVIVA HIP HOP - 9ª EDIÇÃO", representado exclusivamente pela empresa NELSON PEREIRA RAMOS 80142869953, CNPJ n. 16.665.758/0001-89, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6049, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 27 de maio de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001157/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV, do Decreto nº 34.577/2013, reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação referente à contratação artística de "WTY E JANÉ", no valor de R\$ 10.000,00 (dez mil reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 04/06/2016, às 19:30 horas, com duração de 40 minutos, a ser realizada na área central de Santa Maria-DF, em frente a Administração Regional de Santa Maria/DF, dentro da programação do Projeto "AVIVA HIP HOP - 9ª EDIÇÃO", representado exclusivamente pela empresa ALEX CARNEIRO SAMPAIO 71535187115 - CNPJ nº 16.982.675/0001-13, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6049, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 25 de maio de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

Considerando a instrução contida no processo nº 150.001163/2016 e o parecer favorável da Assessoria Jurídico-Legislativa, e com fulcro no Inciso III, do artigo 25 e artigo 26, da Lei nº 8.666/93 e capítulo IV, do Decreto nº 34.577/2013, reconheço e ratifico a Inexigibilidade de Licitação referente à contratação artística do Grupo "CIRURGIA MORAL", no valor de R\$ 11.900,00 (onze mil e novecentos reais), por meio de Convite, para realização de apresentação no dia 04/06/2016, às 22:50 horas, com duração de 40 minutos, a ser realizada na área central de Santa Maria-DF, em frente a Administração Regional de Santa Maria/DF, dentro da programação do Projeto "AVIVA HIP HOP - 9ª EDIÇÃO", representado exclusivamente pela empresa MAXIMO JOSÉ DA SILVA - ME - CNPJ nº 05.217.357/0001-40, conforme Programa de Trabalho nº 13.392.6219.3678.6049, Fonte 100; Natureza de Despesa 339039. Determino o encaminhamento à Subsecretaria de Administração Geral - SUAG para os demais procedimentos necessários. Brasília/DF, 27 de maio de 2016. LUIS GUILHERME ALMEIDA REIS, Secretário de Estado de Cultura.

SECRETARIA DE ESTADO DE ESPORTE, TURISMO E LAZER

EXTRATOS DOS TERMOS DE AUTORIZAÇÃO DE USO DO ESPAÇO CENTRO DE CONVENÇÕES ULYSSES GUIMARÃES, ESTÁDIO NACIONAL DE BRASÍLIA MANÉ GARRINCHA E TORRE DE TV

Processo: 370.000.178/2016. - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO DO TRABALHO, DESENVOLVIMENTO SOCIAL, MULHERES, IGUALDADE RACIAL E DIREITOS HUMANOS DO DISTRITO FEDERAL. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CONFERÊNCIA DISTRITAL CONJUNTA DE DIREITOS HUMANOS - CDCDH". Da realização do evento: de 07 a 14 de março de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 04 de março de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Joe Carlo Viana Valle.

Processo: 370.000.220/2016 - Das Partes: O Distrito Federal, por intermédio da SECRETARIA ADJUNTA DE TURISMO, da SECRETARIA DE ESTADO DO ESPORTE, TURISMO E LAZER x SECRETARIA DE ESTADO E JUSTIÇA E CIDADANIA. Do objeto: O presente termo tem por objeto a Autorização de Uso dos espaços do Centro de Convenções Ulysses Guimarães, para a realização do evento "CASAMENTO COMUNITÁRIO". Da realização do evento: 15 e 21 de maio de 2016. Da vigência: A autorização teve vigência a contar da data de sua assinatura. Data da Assinatura: 27 de abril de 2016. Signatários: Pelo Distrito Federal: na qualidade de Secretário Adjunto de Turismo, Jaime de Araújo Góes Recena Grassi. Pela Autorizatória: Marcelo Lourenço Coelho de Lima.